

The background of the page features a large, faded watermark of the coat of arms of Santo Antônio da Platina. The coat of arms consists of a shield with a sunburst at the top, a river flowing through the center, and a mountain range in the background. The year '1914' is inscribed on the shield. Above the shield is a crest depicting a building. The shield is flanked by two branches of coffee and tobacco. A ribbon at the bottom of the shield contains the text 'SANTO ANTONIO DA PLATINA' in capital letters.

PROJETO DE LEI Nº 6/2023

Ementa: Institui no Calendário Oficial do Município de Santo Antônio da Platina, o Dia da Bíblia e dá outras providências.

Autor: Vereadora Francielle de Moraes
Macedo Souza



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA

Palácio do Poder Legislativo "Vereador José Corrêa Gomes"
Av. Cel. Oliveira Motta, 715 - Centro - C.P. - 81 - CEP: 86430-000 - Fone (43) 3534-1220
email: camarasap@uol.com.br - site: www.santoantoniodaplatina.pr.leg.br

PROJETO DE LEI N.º 06/2023

Institui no Calendário Oficial do Município de Santo Antônio da Platina, o Dia da Bíblia e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei, de autoria da Vereadora Francielle de Moraes Macedo Souza.

Art. 1º. – Fica instituído no Calendário Oficial do Município de Santo Antônio da Platina, o Dia da Bíblia, a ser celebrado anualmente no segundo domingo do mês de dezembro.

Art. 2º. – Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA / ESTADO DO PARANÁ, em 20 de março de 2023.

FRANCIELLE DE MORAES MACEDO SOUZA
Vereadora Fran do Salão



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA

Palácio do Poder Legislativo "Vereador José Corrêa Gomes"
Av. Cel. Oliveira Motta, 715 - Centro - C.P. - 81 - CEP: 86430-000 - Fone (43) 3534-1220
email: camarasap@uol.com.br - site: www.santoantonioplatina.pr.leg.br

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores;

A presente propositura pretende instituir no calendário oficial de comemorações do Município de Santo Antônio da Platina, o Dia da Bíblia.

A data foi escolhida em consonância com a Lei Federal nº 10.335 de 19 de dezembro de 2001, que institui o Dia da Bíblia em todo o território nacional.

Nesse sentido, a presente propositura vem reforçar a Celebração do Dia da Bíblia nesse Município, envolvendo todas as entidades religiosas, órgãos públicos e as famílias platinenses, incentivando a espiritualidade nas pessoas, tão necessária nos dias de hoje.

Desta forma, a presente justificativa, solicitamos o apoio dos nobres colegas Edis para aprovação do presente projeto de lei.

FRANCIELLE DE MORAES MACEDO SOUZA
Vereadora Fran do Salão